Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 - Covid-19 – PMC/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitações deste Município, ratificada pela Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa **LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME (SMILE DISTRIBUIDORA),** inscrita no **CNPJ nº 20.048.236/0001-05**, com o valor global de R$ 10.545,35 (dez mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Caridade do Piauí-PI (PI), 24 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 002/2020 - Covid-19 – PMC/PI
Processo Administrativo nº 023-A/2020 – CPL/PI
Fundamentação Legal: Art. 4º, Lei nº 13.979/20, art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 08/2020.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI - PI.
Contratada: LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME (SMILE DISTRIBUIDORA).
CNPJ nº 20.048.236/0001-05.
Endereço: Av. Homero Castelo Branco, nº 1000, Sala 05, Bairro Fátima, cidade de Teresina-PI, com CEP: 64.049-505.
Valor global: R$ 10.545,35 (dez mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
Recursos: Orçamento Geral do Município/FNS/Custeio, no Elemento de Despesa 309030 – Material de Consumo.
Data da Assinatura: 24 de março de 2020.
Validade: 60 (sessenta) dias.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfiria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Prefeituramarcolandia@yahoo.com.br
Adm. 2017-2020

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório
Modalidade: **INEXIGIBILIDADE Nº 019/2020 PROC. ADMIN. Nº 054/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILÂNCIA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA 24HORAS (NOITE/DIA) DURANTE TODA A SEMANA (DE DOMINGO A DOMINGO) NAS ESF'S: MARCOLÂNDIA, ANA JOSEFA RAMOS E MARIA REGINA COSTA CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, E DE ACORDO COM O QUE REGE A LEI Nº 8.666/93 E ESTABELECE A LEI 13.979/2020 BEM COMO LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E LEI 123/2006.**

FONTE DE RECURSO : FMS/COVID-19/CUSTEIO E OUTROS DO EXERCICIO DE 2020.

Órgão: 02. Prefeitura Municipal de Marcolândia
Unidade: 17 Fundo Municipal de Saúde
Sub unidade: 00 Fundo Municipal de Saúde
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde:
10.301.6832.2075.0000

Fonte de Recurso: 214/001
Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.269/0001-15, situado na Rua Porfiria Maria de Sousa, 21-Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal ***FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO*, brasileiro, piauiense, casado, residente e domiciliado na Serra do Gesso – Zona Urbana - Marcolândia, portador de CPF sob nº. 184.496.463 – 91. NESTE ATO DENOMINADO DE CONTRATANTE.**

CONTRATADO: JN SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA (JN SERVIÇOS - ME), sob o CNPJ N.º 26.711.230/0001-52**,** situada e localizada a DT Serra da Marcolândia – Piauí S/N, Bairro RURAL – Marcolândia – Piauí, neste ato representado pelo Sr. **JOEL RODRIGUES COUTINHO**, brasileiro, empresária, **PORTADORA CPF sob nº 345.919.154-68 e do RG N.º 658772 SSP-PI**, residente Serra do Gesso, Bairro Rural na Cidade de Marcolândia – Piauí, **NESTE ATO DENOMINADO DE CONTRATADO.**

Esse valor podendo chegar até **R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Valor esse rateado durantes esses meses até o fim do período.**

Data da Assinatura: 17 de junho de 2020.

Validade até 31 de dezembro de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. 10.689.306/0001-50
Rua Ana Maria de Sousa, 335 – Centro – Fone: (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2017-2020

PORTARIA N.º 005/2020 - SEMED, Marcolândia (PI), 17 de Junho de 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE 120 (CENTO E VINTE) DIAS À SENHORA IRANEIDE HILDA RODRIGUES, DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr.ª ARMANDINA VIEIRA DE ARAÚJO no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nomeação nº 002, de 02 de janeiro de 2017 e Art. 7º, Inciso XVIII, da Constituição Federal de 1.988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 80 da Lei 153/06 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcolândia;

RESOLVE:

Art. 1º - *CONCEDER*, Licença Maternidade à Funcionária **IRANEIDE HILDA RODRIGUES,** portadora do CPF sob o nº **015.239.553-92**, Diretora da Unidade Escolar Raimundo Mariano de Sousa, vinculada a Secretaria de Educação deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí, pelo período de **120** (Cento e vinte) dias, a partir de 15 de Junho de 2020, com ônus para a entidade concedente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente PORTARIA, entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de Marcolândia, Estado do Piauí, em 17 de Junho de 2020.

Armandina Vieira de Araújo
Secretária Municipal de Educação
CPF: 642.276.864-00
Decreto Nº 002/2017